



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

## RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2021

**Recorrente: ROSANA APARECIDA DA SILVA**

**Recorrido: CEBRADE – CENTRAL BRASILEIRA DE ESTAGIO LTDA – EPP**

**MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:** Trata-se de recurso para a relação de inscritos, na qual, inconformado com a inscrição indeferida do processo seletivo em análise, arguiu a seguinte afirmação: “Correção do nome no cadastro. Nome incompleto”.

**RESPOSTA:** ( X ) DEFERIDO ( ) INDEFERIDO

**FUNDAMENTAÇÃO:** O referido recurso cumpre os requisitos do item 8.1 do edital do n° 02/2021 do Processo Seletivo Simplificado de Estágio do Município de Mandaguari no Estado do Paraná, sendo o recurso interposto, enviado no endereço eletrônico e corrigido em tempo hábil que antecede a homologação.

Diante o exposto, a inscrição do recorrente passa a ser deferida.

Mandaguari, 17 de Setembro de 2021.

*Marcia Edineia Mantovani*  
**Secretário de Planejamento, Finanças e Gestão**

*Tamires Fabro Favine*  
**Auxiliar Administrativo**

*Joice Pereira Coutinho*  
**Auxiliar Administrativo**

*Francielle Martins Correia*  
**Auxiliar Administrativo**